



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

REQUERIMENTO N° 10529/2024

(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora, de todos os parlamentares e servidores do Poder Legislativo Estadual, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignado na Ata dos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento da mais antiga artesã de Pocinhos, Paraíba, Dona Virgília Andrade Porto, no dia 24 de janeiro de 2024, aos 103 anos de idade.

REQUEIRO AINDA, que a manifestação em apreço seja encaminhada à família enlutada da saudosa artesã.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que expressamos nossos sentimentos pela partida de Dona Virgília Andrade Porto, uma artesã extraordinária do município de Pocinhos, Paraíba. Dona Virgília deixou um legado notável ao longo de seus 103 anos de vida, dedicando-se à arte única de criar bonecas de pano e com algodão colorido, que encantavam a todos que tiveram a sorte de conhecer seu trabalho.

Sua habilidade incomparável e paixão pela arte tornaram-na uma figura querida e respeitada em nossa comunidade. Dona Virgília não apenas moldou artesanatos, mas também moldou memórias preciosas para aqueles que foram agraciados com suas criações únicas.

Neste momento de tristeza, estendemos nossas mais sinceras condolências à família e aos amigos de Dona Virgília. Que encontrem conforto nas lembranças afetuosas e no legado duradouro que ela deixou para trás. Sua presença será profundamente sentida, e sua contribuição para a riqueza cultural de Pocinhos será lembrada com gratidão e apreço.

Que Dona Virgília descanse em paz, e que sua arte continue a inspirar e alegrar os corações, preservando sua memória por gerações futuras.

João Pessoa, em 24 de janeiro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual